Resolução Nº 221 de 25/3/1968

Eleva os vencimentos dos Funcionarios Publicos Municipais do Quadro do Poder Legislativo e dá outras providencias.

Jofi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte:-

Resolução:-

Artigo 1º - Ficam elevados a partir de 1º de Maio de 1968, os vencimentos dos funcionários públicos municipais do Quadro do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Os padrões de vencimento adotados pela Resolução Nº 199 de 5/7/67, passam a vigorar de acordo com a tabela e escala de vencimentos anexas, e que fazem parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Atendida a conveniência do serviço, poderá o Mesa conceder aos servidores, gratificação de regime de tempo integral, desde que o beneficiário dedique exclusivamente à atividade funcional e não exerça qualquer outra relação de emprego ou trabalho profissional, seja de caráter público ou privado.

§ 1º - A concessão dependerá de procedimento administrativo em que fique comprovada a necessidade das condições estatuídas neste artigo.

§ 2º - O valor da gratificação será arbitrado com observância dos princípios estabelecidos pela legislação federal pertinente.

Artigo 4º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta Resolução, oportunamente será aberto crédito suplementar por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 1968.

Presidente

1º Secretário

Pedro S. Correia
2º Secretário

Escala Nível de Padrão de Vencimento do Funcionário do Quadro do Poder Legislativo Municipal, anexo a Resolução Nº 721 de 25/3/1968

Nível	Vencimento Mensal	Vencimento anual
C.M-1	NCr$ 140,00	NCr$ 1680,00
C.M-2	" 160,00	" 1920,00
C.M.-3	" 180,00	" 2160,00
C.M.-4	" 200,00	" 2400,00
C.M.-5	" 220,00	" 2640,00
C.M.-6	" 240,00	" 2880,00
C.M-7	" 260,00	" 3120,00
C.M.-8	" 280,00	" 3360,00
C.M-9	" 300,00	" 3600,00
C.M.10	" 320,00	" 3840,00
C.M.-11	" 340,00	" 4080,00
C.M.-12	" 365,00	" 4380,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 1968.

Presidente

Gilberto Ignarra
1º Secretário

Pedro J. Corrêa
2º Secretário

Cargos isolados de Provimento efetivo do Funcionário Municipal do Quadro do Poder Legislativo Municipal

Nº de Cargos	Situação antiga Cargo ou função	Nível	Vencimento mensal
1	Diretor Ser. Câmara	C.M-14	NCr$ 291,25
1	Diretor Exp. Câmara	C.M 14	NCr$ 291,25

Nº de Cargo	Situação nova Cargo ou função	Nível	Vencimento mensal
1	Diretor Ser. Câmara	C.M-12	NCr$ 365,00
1	Diretor Exp. Câmara	C.M-12	NCr$ 365,00

Sala da Sessão da Câmara Municipal em 25 de Março de 1968.

Ney. Miranda Luna

Presidente

Pedro J. Correa

1º Secretario

2º Secretario